

**Luta dos descendentes
da última geração de
escravizados para
preservar a terra no
Baixo Sul da Bahia
(1950-1985)**

**Fight the descendants of
the last generation of
slaves to preserve
the land in the Southern
Bahia Lowlands (1950-
1985)**

Enio José da Costa Brito

Professor Titular do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciência da Religião da PUC-SP, Coordenador do Grupo de Pesquisa “Imaginário Religioso Brasileiro (Veredas)” e Vice Coordenador do Centro de Estudos Culturais Africanos e da Diáspora (CECAFRO-PUC). Editor da Revista Último Andar. Contato: dtcr@puccsp.br

Resumo:

O problema da terra ao longo da história do país tem sido uma constante. Problema que nunca vem só mas compõe uma trilogia: terra, trabalho e teto. O Brasil tem se recusado a encarar de frente esta questão tão fundamental no âmbito dos direitos humanos. Recusa sistemática que motivou a deposição do presidente Jango Goulart. Prolongando, assim, o sofrimento de milhões de brasileiros. O presente artigo comenta a tese-denúncia de Egnaldo Rocha da Silva, que analisa as disputas de terra no Baixo Sul da Bahia entre 1950 e 1985.

Palavras-chave: Campesinato negro. Conflito agrário. Pós-abolição. Lei da Terra. História Oral.

Abstract:

The land problem has been a constant issue throughout Brazilian's history. However, it is a problem that never comes alone and it is part of a trilogy: land, labour and housing. Brazil has refused to face those fundamental issues of human rights. That systematic refusal has led to the deposition of President Jango Goulart, extending millions of Brazilians misfortune. This article comments on the thesis of Egnaldo Rocha da Silva, that analyzes the land disputes in the Southern Lowlands of Bahia, between 1950 and 1985.

Keywords: Black Peasantry. Agrarian Conflict. Post-abolition. Land-Law. Oral History.

“A justiça é uma hidra de sete cabeças devorando apenas os seus filhos mais fracos.” (AMP, p. 223)

Para os que lutam pelo direito à terra e a moradia,
“o Estado é sempre mínimo na garantia dos direitos e
exercício de cidadania, mas máximo na repressão”
(SILVA, Campesinato Negro, p.228)

Primeiras observações

Campesinato negro: conflito e luta pelo acesso e permanência na Terra do Baixo Sul da Bahia (1950-1985) é o título da tese defendida no Programa de Pós Graduação de História da PUCSP, em 02 de abril de 2018, por Egnaldo Rocha da Silva¹. Tese atual, pois, os problemas que envolvem o acesso à terra continuam presentes no Brasil do século XXI, acrescente-se, ainda, o fato da mentalidade escravocrata ser um traço marcante do DNA brasileiro, incrustada profundamente no tecido social brasileiro.

Para o autor

O Brasil se destaca no mundo pela triste realidade de ser o país com maior índice de concentração de terra e um dos que não realizou a reforma agrária. De sorte que a questão agrária se configurou ao longo da história brasileira como potencializadora de conflitos sociais e produtora de desigualdades vitimando a população negra e pobre, cujo projeto colonial e posterior projeto de estado republicano, gestado pelas elites, empenhou-se em promover ações de interdição e impedimento de acesso à terra a essa população².

O fato do autor ter um objetivo claro e um foco preciso foi fundamental para organizar os inúmeros dados colhidos na ampla pesquisa bibliográfica e de campo. Relembro o objetivo:

trazer para a esfera pública as experiências de homens e mulheres negras que, ao almejam obter um espaço de *autonomia e liberdade*, construíram territorialidades negras, *antes e após a abolição*, onde passaram a desenvolver estratégias de sobrevivência pautada pela solidariedade e respeito, tirando da terra e da natureza o essencial para sua sobrevivência”³ (Grifos nosso).

Seu foco central investigar os processos de expropriações (grilagem) de terras ocupadas por famílias negras nas terras pertencentes a alguns municípios do Baixo Sul da Bahia, porta de entrada para região cacauceira entre 1850-1985.

Na *Introdução*, realiza uma ampla apresentação da Lei da Terra (1850), num diálogo fecundo com a historiografia renovada⁴. Para Jorge Caldeira, não se pode esquecer que a Lei da Terra “foi essencial para a manutenção do poder pelos fazendeiros escravistas, pois tinha como objetivo impedir o acesso à terra de todos os que não faziam parte da elite. Para tanto, abolia a posse como meio para o reconhecimento da propriedade.”⁵ Tamis Parron, em diálogo com Lidia Osório Silva, desvela a intenção primeira da Lei: “o assentamento de imigrantes europeus em

¹ SILVA, Egnaldo Rocha da. *Campesinato negro: conflito e luta pelo acesso e permanência na Terra do Baixo Sul da Bahia (1950-1985)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo: PUCSP, 2018. Participaram da banca os professores doutores Maria do Rosario da Cunha Peixoto (orientadora), Kabengele Munanga, Josideth Gomes Consorte, Acacio Sidinei Almeida Santos e Ênio José da Costa Brito.

² SILVA, 2018, p. 10.

³ SILVA, 2018, p.17.

⁴ Ver a ampla análise realizada por Lúcia Osório Silva. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

⁵ CALDEIRA, Jorge et alii. *Viagem pela História do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.196.

pequena propriedade (núcleos coloniais) mediante a compra de lotes originários das terras devolutas”⁶.

Na *Introdução*, Silva deixa claro suas opções teóricas. Primeira opção, considerar o pós-abolição como um problema histórico, pois, a elite escravista procurou fazer transbordar para a sociedade no pós-abolição as regras sociais, que balizavam o mundo escravista; o processo de emancipação foi marcado pela profunda racialização das relações sociais. Esta opção lança luz sobre a trajetória da população negra após a abolição formal da escravidão⁷.

Segunda opção teórica, pensar a questão agrária brasileira à luz dos embates étnicos-raciais pautados a partir da colonialidade do poder e do saber e a terceira utilizar a história oral como metodologia de pesquisa⁸. O que possibilitou que outras perspectivas e leituras do passado pertencente a determinados grupos e atores sociais marginalizados e excluídos da historiografia oficial tornassem visíveis; possibilitou ampliar vozes dos grupos e indivíduos sociais excluídos e marginalizados que constituíram territorialidades negras. Enfim, o registro da tradição oral permitiu ao autor acessar memórias subterrâneas e uma história alternativa da questão fundiária no Sul da Bahia⁹.

Revisitando a estrutura da Tese

A *Primeira parte*, composta por dois capítulos, revisita os conflitos por terra ocorridos entre 1950-1970, visando esclarecer a questão: quais as estratégias utilizadas na luta desencadeada por posseiros para resistir à ação de grileiros e permanecer em suas posses, em muitos casos chegando a litigar na justiça? Analisa, também, a atuação da Federação dos trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia.

Posseiros, Grileiros, Luta e resistência pela permanência na terra é o título do primeiro capítulo. Nele, o leitor tem em mãos um texto dinâmico e envolvente, que contribui e muito para a realização do objetivo da tese: tornar público um pouco da história de vida das pessoas que haviam sido expulsas injustamente de suas terras.

Algumas informações dadas ao longo do capítulo impressionam: a ausência de qualquer referência por parte de Norberto Odebrecht no livro “*Educação pelo trabalho*” sobre as terras

⁶ PARRON, Tamis. *A politicada escravidão no Império do Brasil.1826-1863*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 305.

⁷ SILVA, 2018, p.34-35.

⁸ Para um aprofundamento na questão da colonialidade ver, MIGNOLO, Walter. “A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E.(org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires/ São Paulo, Clacso, 2003.Disponível em: <http://biblioteca virtual.clacso.org.ar/clacso/sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf>. Acesso em: 27 set. 2017.

⁹ SILVA, 2018, p.41.

apropriadas por ele: 216 posseiros perderam suas terras e ainda a inversão na qual acusa os posseiros que tomarem suas terras¹⁰. A entrevista com Joaquim Sampaio de Aragão, que a serviço de Norberto Odebrecht, por anos esteve à frente das invasões e desapropriações indébitas de terra no Baixo Sul da Bahia.

No jogo da entrevista, Silva percebeu bem como Joaquim Sampaio apaziguou possíveis conflitos ocorridos ao longo de suas atividades como “comprador de terras”. Deixou claro o esforço de Joaquim Sampaio por pintar um quadro do passado no presente que possa ser visto sem ressentimento. Impressiona, ainda, que pessoas [familiares de ex-posseiros] mantenham a esperança de que um dia possam ser reparadas pelas injustiças sofridas. Traumas existências que continuam abertos¹¹.

O capítulo deixa para o leitor algumas questões: porque é importante e quais as consequências de se pensar a questão agrária brasileira à luz dos embates étnico-raciais, pautadas a partir da colonialidade do poder e do saber? Fazer memória, tirar da invisibilidade as formas camponesas negras; desvelar a dinâmica, o perfil agrário e os mecanismos de acesso à terra por parte da comunidade negra, é mostrar um pouco do modo de vida dessas comunidades e o quanto resistiram aos processos de espoliação implantados na região. Permite, ainda, compreender e problematizar a invisibilidade das formas camponesas negras: estruturas, origens, memórias e funcionamento do protagonismo da população negra pelo acesso à terra no Brasil.

Outra questão levantada refere-se com a constituição de territorialidades pela população negra antes e após abolição, nos espaços rurais e urbanos¹².

O capítulo segundo, *Eugenio Ventura: a posse da terra a (injustiça) e o empresário*, acompanha de perto a saga de Eugênio Ventura e de seus descendentes, que só terminou, em 9 de agosto de 1973, e de Candido Braz e André Braz. Sem perder o foco, Silva estabeleceu relações com o que ocorria em âmbito nacional, como o golpe de 1964, a ascensão do carlismo na Bahia etc.

Deixa claro tópicos importantes para a compreensão da dinâmica da expulsão dos posseiros: o papel da justiça, sempre a favor da elite; a violência contra os posseiros e resistência dos mesmos.

A referência *As leis da Terra do Estado da Bahia- Lei nº 198 de 21 de Agosto de 1897*, que vigorou até 1980, merece ser mais explorada. Esta Lei regulamenta as terras devolutas, indica os critérios legais para venda, legitimação de posses e revalidação de seis mariais ou concessões.

¹⁰ ODEBRECHT, Norberto. *Educação pelo trabalho*. Salvador: Fundação Odebrecht, 1991.

¹¹ SILVA, 2018, p.81. Para uma primeira discussão sobre trauma existencial ver, SINGER, T.; KIMBLES, S. L. *The Cultural Complex Contemporary Jugian Perspectives on Psyche and Society*. Hove: New York; Brunner-Routledge, Taylor, Francis Group, 2004; BRITO, Ênio José da Costa. Herança e resistência no Quilombo Amapaense “melhor que o mel só o céu”. IN; ESPAÇOS. V.25, n.1 e2. 2017, p.43-52.

¹² SILVA, 2018, p.51; 78.

Um outro tópico a ser explorado no capítulo: as dinâmicas presentes nas regras de uso, trabalho e delimitações de posse que vigoravam entre os posseiros. No fundo, trata-se de olhar como eles organizavam as relações de sociabilidade, estabeleciam as regras de convivência e como resolviam seus conflitos recorrendo a tradição¹³.

A segunda parte tem um único capítulo, o terceiro da tese, *Legislação agrária e a atuação dos delegados da terras na Bahia*, nele realiza uma ampla discussão sobre a legislação agrária do estado da Bahia e examina as ações dos delegados de terra – figuras centrais nos processos de expropriação de terras ¹⁴ -, responsáveis legais para encaminhar os processos de titulação e regularização de terras junto ao Estado.

Os casos estudados ilustram bem as experiências vividas pelos posseiros, que experimentaram as sistemáticas violações de seus direitos, patrocinados pelo aparelho estatal judiciário-policial e desvela, ainda, o protagonismo da população negra na sua luta para permanecer na terra. Na leitura, tomamos consciência da importância de na análise das lutas, disputas e conflitos, ir além, isto não analisá-los apenas na perspectiva social e de luta de classes¹⁵, mas também na perspectiva étnico social. As práticas perpetuadas pelas elites locais ganham visibilidade ao longo do texto deste capítulo.

Conclusão

Campesinato negro: conflito e luta pelo acesso e permanência na Terra do Baixo Sul da Bahia (1950-1985) desafia a história oficial da questão fundiária, ainda hoje vigente na memória regional, propondo uma leitura alternativa baseada na documentação oral e escrita, na atenção aos conflitos e na valorização de atores antes desprezados. O leitor tem em mãos uma narrativa serena, que dialoga com os mais diversos agentes sociais.

Analisar a questão fundiária pelo ângulo da construção do Estado-Nação permitiu recuperar os conflitos internos a respeito da posse e propriedade de terra. A atenção dada às diferentes instâncias de poder e ao protagonismo dos agentes públicos permitiu ao autor visualizar a violência exercida diuturnamente sobre as famílias negras no território do Sul da Bahia.

Referências:

¹³ O autor relata um fato que impressiona: Damião Braz e André Grande, ambos netos de Cândido Braz, não demonstram guardar rancor ou algum tipo de ressentimento quanto a atuação de Joaquim para a Oldebrecht. Respondendo a questão afirmam: “Agora, Joaquim, agente gosta dele, mas ele faz muita coisa errada aqui” (SILVA, 2018, p.160).

¹⁴ SILVA, 2018, p.167.

¹⁵ SILVA, 2018, p. 186.

BRITO, Ênio José da Costa. Herança e resistência no Quilombo Amapaense “melhor que o mel só o céu”. In: *Espaços*. V.25, n.1 e 2. 2017, p.43-52.

CALDEIRA, Jorge et alii. *Viagem pela História do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MIGNOLO, Walter. “A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E.(org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires/ São Paulo, Clacso, 2003. Disponível em http://biblioteca.virtual.clacso.org.ar/clacso/sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 27 set. 2017.

ODEBRECHT, Norberto. *Educação pelo trabalho*. Salvador: Fundação Odebrecht, 1991.

PARRON, Tamis. *A política da escravidão no Império do Brasil. 1826-1863*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.

SINGER, T.; KIMBLES, S. L. *The Cultural Complex Contemporary Jugian Perspectives on Psyche and Society*. Hove: New York; Brunner-Routledge, Taylor, Francis Group, 2004;